Mensagem nº 48/06

PROJETO DE LEI N.º 93/06

DOCUMENTO N.º 1295/06

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de área no Jardim Rio Branco, mediante licitação, para instalação de agência bancária na Área Continental. Proc. nº 20758/06

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o uso de área no Jardim Rio Branco, mediante licitação, pelo prazo de 15 (quinze) anos, para instalação de agência bancária.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *